

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 127, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2011.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.829

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o Decreto Administrativo n.º 404, de 22 de agosto de 2005, que colocou a disposição do Poder Executivo o servidor **Alex Santos Neres**, matrícula 346, a partir de 1º de fevereiro de 2011.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de fevereiro de 2011.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente